



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
7ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(Sv Fundos Reg 7ª RM/1934)**



**BOLETIM INFORMATIVO Nº 07
(AGOSTO/2020)**

FALE COM A 7ª ICFeX

Correio Eletrônico: chefe@7icfex.eb.mil.br – Chefe

satt@7icfex.eb.mil.br – Seção de Apoio Técnico e Treinamento (S/1)

saf@7icfex.eb.mil.br – Seção de Auditoria e Fiscalização (S/2)

sc@7icfex.eb.mil.br – Seção de Contabilidade (S/3)

chefe_rp@7icfex.eb.mil.br – Relações Públicas

Endereços Eletrônicos: Internet: www.7icfex.eb.mil.br

Intranet: <http://intranet.7icfex.eb.mil.br>

Telefone: (81) 3423-7500

RITEx: 870-3052 (Apoio Técnico e Treinamento) / 3053 (Auditoria e Fiscalização) / 3054 (Contabilidade)

Fax: (81) 3423-7444

ÍNDICE

1ª PARTE – CONFORMIDADE CONTÁBIL	3
1. Registro da Conformidade Contábil	3
2ª PARTE – ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO	3
1. Rotinas de Trabalho	3
a. Execução Orçamentária	3
b. Execução Financeira	3
c. Execução Patrimonial	4
d. Execução Contábil	4
e. Licitações e Contratos	4
f. Pessoal	4
g. Custos	5
h. Controle Interno	5
2. Recomendações sobre prazos	5
a. Calendário de Encerramento do Exercício Financeiro - Destaques	5
b. Calendário de Estágios - modalidade Ensino à Distância (EaD)	5
3. Consultas à Legislação (pareceres, normas, portarias, diretrizes e orientações diversas)	5
a. Assessoria 1/SEF (http://10.67.106.73/sef/assessoria1/oficios/quadrof2018.htm)	5
b. Assessoria 2/SEF (http://intranet.sef.eb.mil.br/a2/1788-legislacoes-de-interesse-geral-teste.html)	7
c. Legislação e Atos Normativos (http://www.sgex.eb.mil.br/sistemas/be/ok_acesso.php)	7
d. Informativo do Tribunal de Contas da União (https://portal.tcu.gov.br/jurisprudencia/boletins-e-informativos/informativo-de-licitacoes-e-contratos.htm)	7
e. Consultas respondidas por esta ICFEx de interesse geral	7
4. Últimas orientações emitidas pela SEF/CCIEEx	8
5. Atualização nos Sistemas Corporativos (SIAFI, SIASG, SCDP, SAG, SIGA)	9
3ª PARTE – AUDITORIA	9
1. Abertura de Auditoria Especial, Tomada de Contas Especial, IPM, Sindicância e Processo Administrativo	9
2. Principais Achados de Auditoria, Impropriedades e Irregularidades	9
4ª PARTE – ASSUNTOS DIVERSOS	9
1. Você sabia?	9
2. Orientações	10
3. Visitas de Agentes de Administração na ICFEx	10
4. Capacitações Realizadas	11
5. Aniversário de Organização Militar	11

1ª PARTE - CONFORMIDADE CONTÁBIL

1. Registro da Conformidade Contábil

Conforme a **Macrofunção 02.03.15/SIAFI**, estabelecida na **Portaria/STN Nr 833, de 16 de dezembro de 2011**, e após a certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo SIAFI, esta Inspeção registrou a Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras Vinculadas à 7ª ICFEx, SEM OCORRÊNCIA, relativa ao mês de **JULHO** de 2020.

2ª PARTE – ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO

1. Rotinas de Trabalho

a. Execução Orçamentária

Assunto	OM/Instituição	Documento (“hiperlink”)
Atualização das OAA - inscrição em Restos a Pagar	DGO	DIEx nº 510-SPAA/SGS/SDIR – CIRCULAR, de 19 Ago 20
Orientações quanto à gestão orçamentária dos recursos destinados às ações de enfrentamento ao COVID-19		DIEx nº 1107-SEO/SDIR/DIR, de 5 Ago 20
Cartilha de Fundamentos da Administração Militar		DIEx nº 1143-SEO/SDIR/DIR – CIRCULAR, de 11 Ago 20
Cartilha Interativa de Medidas de Racionalização de Despesas com atividades de Apoio administrativo.		DIEx nº 1144-SEO/SDIR/DIR – CIRCULAR, de 11 Ago 20
Cartilha de Orientações para Publicações Oficiais		DIEx nº 1181-SEO/SDIR/DIR – CIRCULAR, de 17 Ago 20
Cadastro no SAG (obrigatoriedade)	7ª ICFEx	DIEx nº 231-S1/7ª ICFEx – CIRCULAR, de 18 Ago 20
Guia de Pesquisa de Preços - Divulgação	SEF	DIEx nº 492-ASSE3/SSEF/SEF – CIRCULAR, de 13 Ago 20
Cartilha SAG		DIEx nº 494-ASSE3/SSEF/SEF – CIRCULAR, de 13 Ago 20
Acórdão nº 1557/2020-TCU-Plenário. Orçamento de Guerra		DIEx nº 544-ASSE3/SSEF/SEF – CIRCULAR, de 31 Ago 20

b. Execução Financeira

-Nada a considerar.

c. Execução Patrimonial

- Nada a considerar

d. Execução Contábil

Assunto	OM/ Instituição	Documento (“hiperlink”)
Modernização do SIMATEX_CIRCULAR	7ª ICFeX	DIEx nº 348-S3/7ª ICFeX – CIRCULAR, de 26 Ago 20
Atualização do Módulo de Custos no SIGA_CIRCULAR agosto 2020		DIEx nº 349-S3/7ª ICFeX – CIRCULAR, de 26 Ago 20
Envio de relatórios mensais de forma digital (RPCM, RMA, RMB, RSD, REP)_CIRCULAR		DIEx nº 372-S3/7ª ICFeX – CIRCULAR, de 31 Ago 20
Orientações sobre Suprimento de Fundos – Circular		DIEx nº 375-S3/7ª ICFeX – CIRCULAR, de 1º Set 20
Devolução de valores ao Tesouro Nacional orientações_CIRCULAR		DIEx nº 376-S3/7ª ICFeX – CIRCULAR, de 1º Set 20
Orientações sobre preenchimento da GFIP_CIRCULAR		DIEx nº 382-S3/7ª ICFeX – CIRCULAR, de 2 Set 20
Anulação de despesas pagas no exercício corrente (orientações) - CIRCULAR		DIEx nº 383-S3/7ª ICFeX – CIRCULAR, de 8 Set 20
Orientações sobre Termo de Execução Descentralizada (TED)- CIRCULAR		DIEx nº 384-S3/7ª ICFeX – CIRCULAR, de 8 Set 20
Orientações (orçamentárias, financeiras e patrimoniais) disciplinadas na 2ª Vídeo Conferência da SEF realizada junto as ICFeX 13 ago 2020		DIEx nº 385-S3/7ª ICFeX – CIRCULAR, de 8 Set 20

e. Licitações e Contratos

Assunto	OM/ Instituição	Documento (“hiperlink”)
Solicitação Perfil FASEINT (ETP DIGITAL)	7ª ICFeX	DIEx nº 218-S1/7ª ICFeX – CIRCULAR, de 5 Ago 20
Contratações diretas com base na MP Nº 961, de 6 de maio de 2020	SEF	DIEx nº 371-ASSE2/SSEF/SEF – CIRCULAR, de 18 Jun 20
Esclarecimentos sobre aplicabilidade da IN nº 40 de 22 de maio de 2020, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares		DIEx nº 540-ASSE2/SSEF/SEF – CIRCULAR, de 8 Ago 20
Perfil FISCAL no módulo SIASG		DIEx nº 567-ASSE2/SSEF/SEF – CIRCULAR, de 24 Ago 20
Uniformização de tese a respeito da necessidade de previsão de prazo em Acordo de Cooperação Técnica		DIEx nº 256-ASSE1/SSEF/SEF – CIRCULAR, de Ago 20

f. Pessoal

Assunto	OM/ Instituição	Documento (“hiperlink”)
Índice Remissivo da Pasta de Alterações - orientações	CCIEEx	DIEx nº 153-SPE/CCIEEx – CIRCULAR, de 19 Ago 20
Desconto auxílio emergencial em contracheque	CPEX	DIEx nº 166-Gab/CPEX – CIRCULAR, de 19 Ago 20
Atualização do Sistema de Suspensão, Bloqueio e Reversão (SiSBR) – SIAPPES		DIEx nº 169-Gab/CPEX – CIRCULAR, de 24 Ago 20
Orientações estabelecidas pela Instrução Normativa nº 63, de 27 JUL 20	SEF	DIEx nº 538-ASSE3/SSEF/SEF – CIRCULAR, de 28 Ago 20
Atualização do Sistema de Suspensão, Bloqueio e Reversão (SiSBR) - SIAPPES	CPEX	DIEx nº 573-S2/Gab/CPEX, de 21 Ago 20

g. Custos

- Nada a considerar.

h. Controle Interno

- Nada a considerar.

2. Recomendações sobre prazos

a. Calendário de Encerramento do Exercício Financeiro - Destaques

- Nada a considerar.

b. Calendário de Estágios - modalidade Ensino à Distância (EaD)

Inscrições	Período	Estágio
A definir	5 a 30 OUT	Pagamento de Pessoal - 2º Turno
	9 NOV a 4 DEZ	Rotinas do Setor Financeiro
	9 NOV a 4 DEZ	Rotinas de Aquisição, Licitação, Contratos e Precificação

3. Consultas à Legislação (pareceres, normas, portarias, diretrizes e orientações diversas)

a. Assessoria 1/SEF

Síntese da Consulta	Síntese da Resposta	Documento	Disponível em:
Indagando sobre o pagamento de ajuda de custo a filho menor de militar falecido em serviço ativo	Opinando, pela Nota Técnica 27-ASSE1/SSEF/SEF, de 27 JUL 20 , que há direito à ajuda de custo desde que o menor esteja habilitado como beneficiário da pensão militar	DIEx nº 213-ASSE1/SSEF/SEF - CIRCULAR	http://10.67.106.73/sef/assessoria1/oficios/2020/DIEx.213-20.pdf
Encaminhando o Parecer 427-CONJUR-MD, de 2020 , que trata de férias não gozadas por militares empossados como Ministros do STM	Encaminhando o assunto ao CPEX e ao CCIEEx, para conhecimento	DIEx nº 214-ASSE1/SSEF/SEF - CIRCULAR	http://10.67.106.73/sef/assessoria1/oficios/2020/DIEx.214-20.pdf
Indagando sobre a possibilidade de cobrança de indenização em face de militar que realiza o CA-QAO e que solicita transferência para a reserva remunerada sem cumprir o prazo mínimo de permanência – acordado em Termo de Compromisso	Opinando, nos termos da Nota Técnica nº 030-ASSE1/SSEF/SEF, de 3 AGO 20 , que a cobrança é possível	DIEx nº 222-ASSE1/SSEF/SEF - CIRCULAR	http://10.67.106.73/sef/assessoria1/oficios/2020/DIEx.222-20.pdf
Indagando sobre a base de cálculo do ACDM em relação a militar inativada com proventos proporcionais	Opinando, nos termos da Nota Técnica nº 032-ASSE1/SSEF/SEF, de 4 AGO 20 , que a incidência deve se dar sobre a quotas de soldo que recebe a militar	DIEx nº 223-ASSE1/SSEF/SEF - CIRCULAR	http://10.67.106.73/sef/assessoria1/oficios/2020/DIEx.223-20.pdf
Indagando sobre a incidência de taxa de câmbio em relação a valores de ajuda de custo e transporte a serem devolvidos por militares que tiveram missão no exterior	Opinando que a devolução deve se dar na mesma moeda e valor em que foi recebida, sendo irrelevante a taxa de	DIEx nº 224-ASSE1/SSEF/SEF - CIRCULAR	http://10.67.106.73/sef/assessoria1/oficios/2020/DIEx.224-20.pdf

7ª ICEx	Continuação do B Info nº 08, de 31 de agosto de 2020	Pág. 6	
---------	------------------------------------------------------	--------	--

Síntese da Consulta	Síntese da Resposta	Documento	Disponível em:
cancelada	câmbio		
Indagando sobre a possibilidade de pagamento retroativo de adicional de compensação orgânica a militar que esteve em missão no exterior	Opinando, nos termos da Nota Técnica nº 31-ASSE1/SSEF/SEF, de 03 AGO 20 , que não há amparo para o pagamento por conta da eliminação de tal direito remuneratório durante a missão no exterior	DIEx nº 226-ASSE1/SSEF/SEF - CIRCULAR	http://10.67.106.73/sef/assessoria1/oficios/2020/DIEx.226-20.pdf
Indagando se militar designado para o serviço ativo faz jus à complementação de ajuda de custo quando da dispensa dessa situação, tendo em vista a Lei nº 13.954, de 2019	Opinando, nos termos da Nota Técnica nº 33-ASSE1/SSEF/SEF, de 5 AGO 20 , que o direito à ajuda de custo esgota-se no momento de transferência para a inatividade, não havendo o que se falar em complementação		http://10.67.106.73/sef/assessoria1/oficios/2020/Of.032-20.pdf
Indagando sobre incidência do adicional de compensação orgânica em ajuda de custo a ser paga a militar que será transferido da Bda Inf Pqdt	Opinando, nos termos da Nota Técnica nº 035-ASSE1/SSEF/SEF, de 11 AGO 20 , que a ajuda de custo deve abranger o adicional de compensação orgânica em sua integralidade	DIEx nº 233-ASSE1/SSEF/SEF - CIRCULAR	http://10.67.106.73/sef/assessoria1/oficios/2020/DIEx.233-20.pdf
Indagando sobre a possibilidade de pagamento da diferença do adicional natalino sobre a Gratificação de Localidade Especial a militares que participam da Operação Acolhida	Opinando favoravelmente à concessão do pleito	DIEx nº 236-ASSE1/SSEF/SEF - CIRCULAR	http://10.67.106.73/sef/assessoria1/oficios/2020/DIEx.236-20.pdf
Indagando sobre a possibilidade de pagamento de ACDM em 32% a oficial do QCO que foi sargento antes da aprovação para o CFO/QC da EsAEx	Opinando, nos termos da Nota Técnica nº 037-ASSE1/SSEF/SEF, de 17 AGO 20 , que não há amparo legal para deferimento do pleito	DIEx nº 237-ASSE1/SSEF/SEF - CIRCULAR	http://10.67.106.73/sef/assessoria1/oficios/2020/DIEx.237-20.pdf
Solicitando orientações sobre o pagamento de indenização de férias não gozadas a militar que cumpriu pena restritiva de liberdade e que depois passou para o regime semiaberto	Encaminhando a Nota Técnica nº 036-ASSE1/SSEF/SEF, de 15 JUL 20 , que discrimina os períodos a serem considerados no cálculo	DIEx nº 238-ASSE1/SSEF/SEF - CIRCULAR	http://10.67.106.73/sef/assessoria1/oficios/2020/DIEx.238-20.pdf
Indagando sobre os efeitos da IN 43, da SG ME, sobre a dispensa, o parcelamento, a compensação e a suspensão de sanções pecuniárias (multa administrativa) em vista da Lei nº 13.979/2020,	Encaminhando as considerações pertinentes	DIEx nº 239-ASSE1/SSEF/SEF - CIRCULAR	http://10.67.106.73/sef/assessoria1/oficios/2020/DIEx.239-20.pdf
Solicitando subsídios para responder missiva de oficial do QAO que pretende desclassificar o CHQAO como curso de altos estudos	Opinando que a classificação de cursos é assunto da alçada do EME, mas que, em todo caso, a desclassificação é inviável sob o prisma constitucional	DIEx nº 240-ASSE1/SSEF/SEF - CIRCULAR	http://10.67.106.73/sef/assessoria1/oficios/2020/DIEx.240-20.pdf
Indagando sobre a majoração de adicional de habilitação a sargento QE que detém curso técnico em processamento de dados e que exerce suas funções na SALC da OM	Opinando que não há direito à majoração pretendida por não haver aplicabilidade em nível decisivo, necessário ou imprescindível	DIEx nº 242-ASSE1/SSEF/SEF - CIRCULAR	http://10.67.106.73/sef/assessoria1/oficios/2020/DIEx.242-20.pdf

7ª ICFeX	Continuação do B Info nº 08, de 31 de agosto de 2020	Pág. 7	
----------	------------------------------------------------------	--------	--

b. Assessoria 2/SEF

- Nada a considerar.

c. Legislação e Atos Normativos

- Nada a considerar.

d. Informativo do Tribunal de Contas da União

INFORMATIVO	DATA DE PUBLICAÇÃO	Disponível em
Boletim de Jurisprudência nº 319	03/08/20	https://portal.tcu.gov.br/inicio/
Boletim de Jurisprudência nº 320	10/08/20	
Boletim de Jurisprudência nº 321	17/08/20	
Boletim de Jurisprudência nº 322	24/08/20	
Boletim de Jurisprudência nº 323	31/08/20	
Informativo de Licitações e Contratos nº 395	04/08/20	
Informativo de Licitações e Contratos nº 396	18/08/20	

e. Consultas Respondidas por esta ICFeX

1) adicional de habilitação - majoração - data inicial - orientação técnica - solução de sindicância

Resumo da consulta feita pela UGV: solicitação de ratificação de parecer e decisão do Comandante acerca da possibilidade de conceder a majoração do adicional de habilitação de Oficial Dentista de Carreira, em virtude de ser ele detentor de curso de pós-graduação "stricto sensu" - nível Mestrado em Odontologia (código TEF01) e comprovadamente aplicar os conhecimentos auferidos, satisfazendo as premissas reiteradas pela SEF sobre o assunto. **(UGV demandante: 15º BI Mtz - DIEx nº 2581-Secretaria/15º BIMTZ, de 4 AGO 20)**

Resumo da resposta dada pela ICFeX: ratificando o parecer e a decisão favoráveis do Comandante, orientando no sentido da data marco do inicial do direito à majoração e em relação ao novo percentual a que a Oficial faz jus, e os limites temporais, em razão da alteração introduzida nos percentuais do adicional de habilitação pela Lei nº 13.954, de 16 DEZ 19. **(Solução dada por meio do DIEx nº 64-SSec Cons/7ª ICFeX, de 5 AGO 20)**

Legislação de amparo:

- Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 AGO 01;
- Decreto nº 4.307, de 18 JUL 02;
- Lei nº 13.954, de 16 DEZ 19;
- Portaria nº 004-SEF, de 6 NOV 02;
- Portaria nº 084-Cmt Ex, de 25 JAN 19;
- Portaria nº 55-DGP, de 6 MAR 14;
- DIEx nº 253-Asse1/SSEF/SEF, de 18 AGO 17;
- DIEx nº 128-ASSE/SEE/SEF - CIRCULAR, de 22 de maio de 2018; e
- DIEx nº 28-Asse1/SSEF/SEF, de 7 FEV 19.

2) despesa de exercícios anteriores - ajuda de custo - reforma por decisão judicial

Resumo da consulta feita pela UGV: solicitação de parecer, com vistas à realização ou não do pagamento, mediante processo de exercícios anteriores, de suposto direito a ajuda de custo, em virtude de reforma por decisão judicial. O processo de DEA foi rejeitado pelo CPPEX em virtude de o militar inativo não fazer jus a ajuda de custo, uma vez que sua reforma foi a contar de 30 de maio de 2000, quando a LRM em vigor era a Lei nº 8.237, de 30 de SET 91 (quatro vencimentos). **(UGV demandante: Cmdo 7ª RM (SSIP/7 - DIEx nº 736-SSGD/SSIP/Esc Pes, de 3 AGO 20)**

Resumo da resposta dada pela ICFEx: pronunciando-se no sentido de acompanhar o entendimento do CPEx de que o militar inativo não faz jus ao que requer, posto que à data da sua passagem para a inatividade (reforma) por determinação judicial, a contar de 30 de maio de 2000 não existia o direito requerido, o qual somente foi criado a partir da edição da MP nº 2.131, vigente a contar de 1º JAN de 2001. **(Solução dada por meio do DIEx nº 65-SSec Cons/7ª ICFEx, de 5 AGO 20)**

Legislação de amparo:

- Portaria nº 1.054-Min Ex, de 11 DEZ 97;
- Portaria nº 1.495-DCIP.21, de 22 de agosto de 2005;
- Lei nº 8.237, de 30 de SET 91;
- MP nº 2.131, de 1º JAN de 2001;
- MP nº 2.215-10, de 31 AGO 2001; e
- Decreto nº 4.307, de 18 JUL 2002.

4. Últimas orientações emitidas pela SEF/CCIEEx

a. Comunicação e acompanhamento de demandas recebidas de órgãos externos pelas OM vinculadas

O Centro de Controle Interno do Exército (CCIEEx) encaminhou orientações acerca de padronização dos procedimentos a serem adotados quando do recebimento de demandas (solicitações, interpelações, requerimentos de informações, indicações de trabalhos, entre outras) oriundas de órgãos externos ao Cmdo Ex, por parte das OM vinculadas, maiores detalhes podem ser consultados no [DIEx nº 91-SPE/CCIEEx – CIRCULAR, de 21 MAIO 20](#).

b. Orientações para o aprimoramento dos processos de apuração de dano ao erário

Esta Inspeção encaminhou orientações acerca do assunto, com a finalidade de padronizar e tornar mais efetivos os procedimentos relativos à apuração de fatos com indícios de dano ao erário, maiores detalhes podem ser consultados no [DIEx nº 244-SI/7ª ICFEx – CIRCULAR, de 27 Ago 20](#).

c. Estágio de Ordenação de Despesas

A Secretaria de Economia e Finanças (SEF) enviou orientações acerca de pedidos de matrícula no Estágio de Ordenação de Despesas (EsOD), atualmente em curso sob a coordenação do Instituto de Economia e Finanças do Exército (IEFEx), maiores detalhes podem ser consultados no [DIEx nº 382-Cpc_Instc/IEFEx/SEF – CIRCULAR, de 10 Ago 20](#).

d. Capacitação em Gestão de Riscos e Controles Internos

A SEF encaminhou orientações acerca de Capacitação em Gestão de Riscos e Controles Internos, ofertada pelo Estado-Maior do Exército (EME), em parceria com o Centro de Controle Interno do Exército (CCIEEx), maiores detalhes podem ser consultados no [DIEx nº 389-Cpc_Instc/IEFEx/SEF – CIRCULAR, de 13 Ago 20](#).

5. Atualização nos Sistemas Corporativos

Assunto	OM/ Instituição	Documento (“hiperlink”)
Atualização da Política de Senhas de Acesso aos Sistemas do DGP	SEF	DIEx nº 499-ASSE3/SSEF/SEF – CIRCULAR, de 18 Ago 20
Modernização do SISCOFIS		DIEx nº 504-ASSE3/SSEF/SEF – CIRCULAR, de 18 Ago 20

3ª PARTE – AUDITORIA

1. Abertura de Auditoria Especial, Tomada de Contas Especial, IPM, Sindicância e Processo Administrativo

Processo	Quantidade
TCAdm	01
Sindicância	10
TOTAL	11

Fonte: SISADE – período 1º a 31 AGO 20

2. Principais Achados de Auditoria, Impropropriedades e Irregularidades

- Nada a considerar.

4ª PARTE – ASSUNTOS DIVERSOS

1. Você sabia?

OBRA DE ENGENHARIA:

- que a **Lei 8.666/93** define obra como toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação, realizada por execução direta (pela própria administração) ou indireta (por meio de licitação).

- que a **IG-50-03** define obra de engenharia como empreendimento que envolve conhecimentos e técnicas de engenharia, com a aplicação e/ou emprego de mão de obra, materiais e equipamentos, perfeitamente distinto por sua individualidade ou por seu contrato de execução, sob responsabilidade técnica exclusiva de engenheiro, de profissão regulada pela Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 (IG-50-03- Instruções Gerais para o planejamento e execução de obras militares no Exército (Portaria nº 073, de 27 de fevereiro de 2003)).

- que obra é toda e qualquer criação material nova ou incorporação de coisa nova à estrutura já existente. A ideia de novidade deve dirigir o conteúdo do conceito, a fim de adaptar-se à exemplificação legal de que obra é toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação, realizada por execução direta

ou indireta acabado. Em se tratando de alteração significativa, autônoma e independente, estar-se-á adiante de obra de engenharia, vedada a adoção do pregão (**Manual de Obras e Serviços de Engenharia: fundamentos da licitação e contratação, Manoel Paz e Silva Filho, Brasília, AGU, 2014**).

SERVIÇO DE ENGENHARIA

- que a **Lei 8.666/93** define serviço como toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, tais como: demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro ou trabalhos técnicos profissionais.

- que a **IG-50-03** define serviço de engenharia como a atividade intelectual e/ou física, destinada a obter determinada utilidade, que envolve trabalhos técnicos-profissionais de engenharia, tais como assessoria, consultoria, vistoria técnica, perícia técnica, projeto, manutenção ou conservação, demolição e remoção de benfeitorias e de instalações.

SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA

- que caso os empreendimentos ou as atividades intelectual e física, que envolvam trabalhos técnicos- profissionais de engenharia, sejam classificados como serviços de engenharia e não como obras de engenharia, deve-se prosseguir a investigação para determinar se o mesmo pode ser enquadrado como serviço de engenharia ou serviço comum de engenharia.

- que a Lei nº 10520, de 17 de julho de 2002, define como bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. A expressão “especificações usuais de mercado” pode ser entendida como aquelas especificações, normalmente, utilizadas pelo público em geral, tais como: preço, peso, comprimento, volume, área, diâmetro, voltagem, amperagem, cor, nome de fantasia, marca, fabricante, outras denominações próprias dos profissionais do serviço e etc. Estas especificações usuais são, normalmente, empregadas isoladamente ou associadas entre si. Exemplos: **(1)** Cano PVC para Esgoto 150mm ou 6" 3m Tigre; **(2)** Piso Cerâmico Esmaltado Borda Arredondada 20,0x20,0cm modelo VR12 Van Gogh; **(3)** Disjuntor Din Monopolar 250-440V 16A Siemens; **(4)** Tinta Acrílica Fosco Completo Branco Neve 3,6L Suvinil.

2. Orientações

- Nada a considerar

3. Visitas de Agt Adm na ICFEx

OM	VISITANTE (S)	FINALIDADE
7º D Sup	Auxiliar Fiscalização	Obter orientações técnicas

7ª ICFEx	Continuação do B Info nº 08, de 31 de agosto de 2020	Pág. 11	
----------	------------------------------------------------------	---------	--

OM	VISITANTE (S)	FINALIDADE
HMAR	Tesoureiro	
TOTAL DE VISITAS		02

4. Capacitações Realizadas

- Nada a considerar

5. Aniversário de Organização Militar

Esta Chefia e os integrantes da 7ª ICFEx cumprimentam e formulam votos de felicidades e de continuado êxito profissional aos Ordenadores de Despesas (OD) e aos Integrantes das UGV, cujas datas de aniversário transcorrerão no mês de **SETEMBRO** de 2020:

UG	LOCALIZAÇÃO	DATA
5º CTA	RECIFE - PE	17 SET
Cia C/10ª Bda Inf Mtz	RECIFE - PE	17 SET

Recife-PE, 31 de agosto de 2020

FELIPE ALEXANDRE PAIVA DIAS DE SÁ – Cel
Chefe da 7ª ICFEx